



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

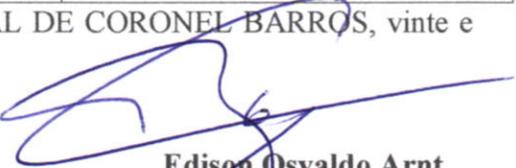
PORTARIA N.º 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

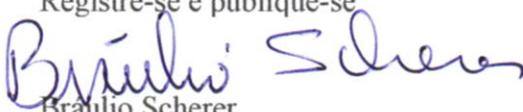
**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis Municipais nº 1.467 de 23 de novembro de 2010, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, a validade do mandato dos membros do conselho será de quatro anos podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez, os membros grifados terão o início de seu mandato a partir do dia cinco de janeiro de dois mil e dezanove, os demais membros serão reconduzidos:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Pedro Valcir Meneghini	Antonio Adelar Meneghini	Poder Executivo
Eliane Dobler	Margarida Heldt	Representantes dos Professores
Michele de Moraes	Loreni Zenaide Zaft	Representantes dos Profissionais na Área da Educação
Ademar Azir Arnholdo	Flávio Fengler Müller	Representantes dos Pais e Alunos
Éder Dejanir Pletsch	Rúbia Adriana Zwick	Representantes dos Pais e Alunos
Eliana Wilde da Silva	Fernanda Mattana	Representantes de Entidade Civis
Marcos Leandro Heldt	Leandro Essenberg	Representantes de Entidade Civis

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Plan.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
27 de 12 de 2018